
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14 DE 18 DE JANEIRO 2021.- ERRATA

DECRETO Nº 14 DE 18 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Nº 108/2010;

DECRETA:

Art.1º - **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –(CMAS)**, do município de Morretes, nomeado para o biênio 2021/2022, conforme Lei Municipal nº 108/2010 e Art. 5º da Resolução do CNAS nº 237/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

1. CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR : Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE: Clodoaldo Tonetti

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR : Juliano Uyemura

SUPLENTE: Emanuelle Urban Borges

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR : Adriana Assumpção

SUPLENTE: Stefany Ostrosvski Lucas

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR : Sandra Callegari Coutinho Costa

SUPLENTE: Gabriel Nunes Silvério

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TITULAR : Valdemiro Conforto Costa

SUPLENTE: Cesa Pereira

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR : Deborah Charello dos Santos

SUPLENTE: Ivanilda de Carvalho

2. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO, AMÉRICA DE CIMA MARUMBI, FARTURA E PANTANAL-AMAMTANAL

TITULAR – Lígia Muniz Rocha

SUPLENTE: Lucília Keiko Sato Galvão

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES – (APAE)

TITULAR – Gladys Cristina Malucelli

SUPLENTE: Ivanise M. Scremim Pinto

**III – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA
TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS – ÁTICA**

TITULAR – Terezinha de Jesus Beches Vieira

SUPLENTE: Zilda Maria dos Santos Marques

**IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI**

TITULAR – Dilenei Consentino Peres

SUPLENTE: Cleunice Maria Silva Raimundo

**V – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PASTORAL DA CRIANÇA**

TITULAR – Maria Aparecida Oliveira

SUPLENTE: Josemeri Malucelli Pulsides

**VI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Caroline da Rocha Parodi

SUPLENTE: Sandra dos Santos Cordeiro

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 05 de janeiro
2021.**

Publicado por:

Nibelly dos Anjos Rodrigues

Código Identificador:49DF5434

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/01/2021. Edição 2183

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>